



EXPEDIENTE DO DIA

EM 01 / 08 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0948

Em 01 / 08 / 2017

PROJETO DE LEI Nº. 086/2017

“INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, O DIA DA ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, instituído e inserido no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, o “Dia da Enfermagem”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º - Na semana que ocorrer o “Dia da Enfermagem” poderão ser realizadas palestras, conferências e outros eventos educativos e culturais, que sejam de interesse da categoria profissional e dos serviços de saúde da Municipalidade.

Art. 3º - Os eventos de que trata o artigo 2º, serão organizados por uma Comissão de Representantes das Entidades de Classes, Associações profissionais e Gestores de Serviços de Saúde, que poderão buscar apoio e colaboração entre as entidades e associações que atuem no interesse da categoria e da melhoria dos serviços de saúde.

Art. 4º - Ouvida a Comissão decreta no artigo 3º, o Legislativo poderá oferecer “Título de Honra ao Mérito” obedecida à legislação pertinente ao tema, para profissional da área com atuação destacada no último período.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2017.

José Joaquim Stein
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão visa homenagear os profissionais e estudantes da área de Enfermagem no Município de Marechal Floriano. Tais profissionais, de todos os níveis, são capazes de proporcionar conforto e esperança em meio à dor e ao desconforto ocasionado pela mesma.

No dia 12 de maio comemora-se o Dia Internacional da Enfermagem, o qual foi escolhido por ser a data do nascimento de Florence Nightingale, considerada a "mãe" da Enfermagem Moderna. Florence Nightingale nasceu em Florença no dia 12 de maio de 1820 e faleceu em Londres, no dia 13 de agosto 1910. Foi uma enfermeira britânica que ficou famosa por ser pioneira no tratamento a feridos de guerra, durante a Guerra da Crimeia Florence, sendo uma anglicana, acreditava que Deus a havia chamado para ser Enfermeira.

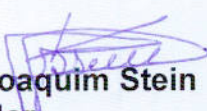
No Brasil, a data passou a ser comemorada no ano de 1938, quando a data foi instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas. Nesse dia, portanto, a sociedade rende homenagens aos profissionais, de todos os níveis, bem como aos estudantes que dedicam suas vidas ao cuidado com o próximo.

Enfermagem é a arte de cuidar e a ciência da assistência, cuidado ao ser humano, individualmente ou em sociedade, desenvolvendo atividades de promoção, proteção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde.

Esses profissionais tão relevantes para o funcionamento do sistema de saúde são representados pelo Sistema COREN, que regulamenta e disciplina o exercício da profissão.

Posto isso, peço apoio aos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, no sentido de garantirmos a inclusão dessa justa homenagem no Calendário Oficial do Município.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2017.


José Joaquim Stein
Vereador